



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023

Às quatorze horas do dia 04 (quatro) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes **Jezulino Lúcio Mendes Braga** (Vice-Diretor), **Rodrigo Moreno Marques** (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação), **Célia da Consolação Dias** (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), **Eliane Cristina de Freitas Rocha** (Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação), **Cintia de Azevedo Lourenço** (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), **Ana Paula Soares Pacheco** (Coordenadora em Museologia), **Mariana Batista do Nascimento** (Coordenadora do Curso de Arquivologia), **Gercina Ângela de Lima** (Classe E), **Adalson de Oliveira Nascimento** (Classe D). Registrou-se a presença dos representantes dos servidores técnicos administrativos em educação, Lucas Gomes Fernandes, Luiz Henrique Loureiro dos Santos e Maianna Giselle de Paula. Registrou-se a presença das representantes discentes Ana Beatriz Foscolo Gomes e Sophia de Aguiar Vieira. O Prof. Eduardo Valadares da Silva deu início à reunião agradecendo a participação de todos (as). Em seguida, antes de iniciar a discussão conforme os itens previstos na pauta, o Presidente da congregação apresentou informes gerais, a saber: 1) Orçamento: o Governo Federal fará a recomposição do orçamento das universidades por meio de complementação e com isso a ECI terá o orçamento de 2023 proporcional ao ano de 2019. Além disso, será realizada uma devolução de orçamento a algumas unidades relativa a recolhimentos do ano anterior, mas que para a ECI o valor esperado deverá ser pequeno. 2) Código discente: foi pautado no Conselho Universitário o Código Discente da UFMG, uma vez que o vigente foi aprovado em 1990 e por isso está extremamente defasado. Todavia, por obstrução da representação discente no Conselho, o mesmo não pôde ser votado, permanecendo por tempo indeterminado o Código do ano de 1990 - 3) Representação discente na Congregação: considerando o término do mandato do Diretório Acadêmico da ECI em 08 de julho de 2023 e a não realização de novo processo eleitoral, propôs-se a indicação *pró-tempore* dos atuais representantes discentes na Congregação por três meses com direito a voz, até que os estudantes organizassem o processo eleitoral para o DA e conseqüente indicação para os órgãos colegiados da Unidade. Todos concordaram com a proposta - 4) Teletrabalho: deverá ser publicada em breve portaria que regulamentará o teletrabalho na UFMG por meio de um projeto piloto, que gradualmente poderá avançar para mais setores mediante avaliação. **1. Aprovação da ata da reunião da Congregação realizada em 06/06/2023.** O Presidente da Congregação submeteu a ata à aprovação dos membros, que a aprovaram por unanimidade de votos, acatando a alteração no texto sugerida pela Profa. Célia Dias. **2. Referendar o projeto para a obra na sala dos colegiados dos cursos de graduação (secretaria única) aprovado *ad referendum*.** O Prof. Eduardo Valadares apresentou o projeto por meio de projeção de slides a estrutura física da central única das graduações que contará com o quantitativo de 03 servidores técnico-administrativos. Explicou que com a implementação da centralização das atividades de secretarias dos cursos de graduação, será estabelecida a distribuição de tarefas, independentemente do curso de origem, culminando em padronização de procedimentos por meio do Projeto BPM 2.0. É necessário adequar os regulamentos dos cursos ao novo formato de atendimento, convergindo à mesma

linguagem no que caberá às atividades da central de atendimento das graduações. **3. Referendar os Processos de Progressão docente aprovados ad referendum pela Diretoria.** O Prof. Eduardo Valadares informou que alguns processos foram aprovados *ad referendum* pela Diretoria e já que toda a documentação foi compartilhada previamente com os membros, iria portanto submeter à aprovação em bloco. Enfatizou que, caso alguém tivesse alguma discordância com relação à aprovação dos processos, que se manifestasse em seguida. Submeteu à aprovação 03 (três) processos de progressão de docentes da Unidade, a saber: 1) Progressão de progressão docente - Jezulino Lúcio Mendes Braga - do nível II para o nível III, da Classe C (Adjunto); Aprovado em 14/06/2023. 2) Processo de progressão docente - Prof. José Francisco Guelfi Campos - do nível II para o nível III, da Classe C (Adjunto); Aprovado em 14/06/2023. 3) Processo de progressão docente - Profa. Elisângela Cristina Aganette - do nível II para o nível III, da Classe C (Adjunto); Aprovado em 29/06/2023. Como não houve manifestações contrárias, os mesmos foram aprovados por unanimidade de votos. **4. Referendar a Ação de Extensão - "Despertando a mente e o corpo: yoga no ambiente universitário".** O Prof. Eduardo Valadares informou aos membros da congregação que foi aprovada a ação de extensão em instâncias inferiores da Unidade. Com relação ao recolhimento do percentual de 10% (dez por cento) para unidade, gostaria de submeter à Congregação a proposta de dispensa desta taxa, fundamentado na Resolução Nº 03, de 05 de abril de 2023 considerando que trata-se de uma atividade que trará benefícios diretos para a comunidade interna e externa à ECI. A congregação decidiu pela dispensa do recolhimento de 10% (dez por cento) para repasse à ECI. Além disso, cabe registrar que a atividade será realizada por meio de 02 (duas) turmas de até 08 alunos, segunda-feira ou quarta-feira, às 11h e às 18h, com início das atividades no próximo semestre letivo, utilizando as dependências da Sala de Congregação, número B4000 podendo haver ajustes em função da procura. Ao aluno, será cobrada a mensalidade no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). **5. Aprovação do processo de Estágio Probatório Final do Prof. Frederico Cesar Mafra Pereira;** O Presidente da Congregação expôs as considerações finais da comissão a respeito da avaliação do Estágio Probatório Final do Prof. Frederico Mafra. Foi acatado pela congregação o parecer da comissão, o qual aprova o processo de Estágio Probatório do docente. **6. Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia.** O Prof. Eduardo Valadares apresentou brevemente o contexto do processo de elaboração da proposta de novo PPC, passando em seguida a palavra para a Profa. Cintia Lourenço que detalhou como se deu o processo de elaboração, anuências e alterações mais substanciais. Em seguida, a aluna Sophia pediu a palavra e fez a leitura de uma carta aberta elaborada pelo DA na qual solicitam maior prazo de discussão para viabilizar a participação dos estudantes, apesar de considerar que o PPC tenha muitos avanços. Depois de exaustivamente discutido, a solicitação dos estudantes não foi acatada pela Congregação. Ato contínuo, o Prof. Eduardo Valadares colocou o PPC do Curso de Biblioteconomia em regime de votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, mas sob a condição de a coordenação do colegiado do curso de Biblioteconomia incluir no processo a ata de aprovação do PPC e Regulamento do curso por parte do Colegiado de Biblioteconomia e do Núcleo Docente Estruturante que não haviam sido incluídas. **7. Aprovação calendário de reuniões de congregação 2º semestre de 2023.** Foi aprovado o seguinte calendário de reuniões da congregação para o 2º semestre de 2023: 05/09, 03/10, 14/11 e 12/12. O Prof. Eduardo finalizou a reunião e agradeceu a presença de todos (as). Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Ata aprovada em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2023.

Assinatura dos presentes:

EDUARDO VALADARES DA SILVA

JEZULINO LÚCIO MENDES BRAGA

ELIANE CRISTINA DE FREITAS ROCHA

ANA PAULA SOARES PACHECO

ELISÂNGELA CRISTINA AGANETTE

BENILDES COURA MOREIRA DOS SANTOS

MARIANA BATISTA DO NASCIMENTO

GERCINA ÂNGELA DE LIMA

RODRIGO MORENO MARQUES

JANETE FERNANDES SILVA

LUCAS GOMES FERNANDES

WALISSON DA COSTA RESENDE

LUIZ HENRIQUE LOUREIRO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 19/10/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669373** e o código CRC **DCBF9924**.